



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

LEI N 940 DE 27 DE MAIO DE 2020.

**DECLARA DE UTILIDADE PBLICA A "ASSOCIAO
CULTURAL, EDUCATIVA, ESPORTIVA E
PROFISSIONALIZANTE DO MUNICPIO DE
GUATAPAR".**

JURACY DA COSTA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, **FAZ SABER** que a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1 Fica declarado de Utilidade Pblica, nos termos da Lei Municipal n 656 de 16 de setembro de 2010, alterada pela Lei n 930 de 22 de janeiro de 2020, a "Associao Cultural, Educativa, Esportiva e Profissionalizante do Municpio de Guatapar.

Art. 2 A entidade referida no art. 1 dever apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, at 30 (trinta) de maio de cada ano, relatrio circunstanciado dos servios prestados  coletividade no ano precedente.

Art. 3 Ser objeto de Lei revogando os efeitos da declarao de Utilidade Pblica concedida  entidade, quando:

I - deixar de cumprir a exigncia do art. 2 desta Lei;

II - substituir os fins estatutrios ou negar-se a prestar servios nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este ltimo por justo motivo;

III - alterar sua denominao e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbao no Registro Pblico, deixar de enviar a mesma  Cmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

IV - eleger nova diretoria aps esta declarao de utilidade pblica e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicao.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS 27 DIAS DO MS DE MAIO DE 2020.

Publicada, registrada e afixada no Pao da Prefeitura Municipal na data supra.

JURACY COSTA DA SILVA

Prefeito municipal

AILTON APARECIDO DA SILVA

Secretrio Municipal de Administrao



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pblica a "Associao Cultural, Educativa, Esportiva e Profissionalizante do Municpio de Guatapar", associao privada, sem finalidade econmica e com carter exclusivamente beneficente, assistencial, educacional e cultural.

A Associao tem como finalidade: promover a insero de jovens no mercado de trabalho e sua escolarizao, estimulando o desenvolvimento econmico e fortalecendo a participao da sociedade no processo de formulao de polticas e aoes de gerao de trabalho e renda, entre outros, manter convnios com rgos governamentais e no governamentais, criar e manter projetos esportivos e programas recreativos.

Ante o exposto, sendo a Associao Cultural, Educativa, Esportiva e Profissionalizante do Municpio de Guatapar de amplo interesse social e assistencial, e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentao anexa, este signatrio conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovao deste projeto.

Juracy Costa da Silva
Prefeito Municipal